



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ILMA CHRIZÓSTOMO SIQUEIRA (PSDB)

REQUERIMENTO Nº /2019

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR ÂNGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex^a., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine providências no sentido de esclarecer e encaminhar a esta Casa de Leis, informações detalhadas sobre a execução e previsão do retorno das obras paradas no município de Cariacica, no que tange a **INFRAESTRUTURA do município, com relação a drenagem e pavimentação das ruas da cidade, principalmente nas ruas de Nova Rosa da Penha e nova Esperança, das ruas dos bairros Flexal I e II, Porto de Santana, Porto Novo e das ruas nas regiões 2,3 e 10, obras de canalização do córrego Maria Preta, obras de construção de capelas mortuárias em Sotema, Sotelândia, Novo Horizonte, Alto Lage e Rio Marinho, obra de construção de campo sintético e arquibancada no campo do Palmeiras, em Aparecida, construção do Centro de Tratamento ao Toxicômano de Cariacica e construção da subestação do prédio da prefeitura**, de acordo com informações levantadas pelo jornal ATRIBUNA, no dia 29 de setembro de 2019, conforme questionamentos abaixo discriminados, que poderão ser encaminhadas em meio digital (cd/dvd), quando disponíveis:

- I. Encaminhar TODAS as informações relacionadas as obras paradas que foram mencionadas acima, no que tange a infraestrutura do município de Cariacica.
- II. Informar a previsão para o retorno/início das referidas obras.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- III. Encaminhar na ÍNTEGRA a cópia do projeto de reforma e/ou construção de todas as obras citadas anteriormente, que se encontram interrompidas, neste município.

Justifico a presente solicitação, em caráter de urgência, considerando a necessidade de prestar esclarecimentos à população, pautados na necessidade de aperfeiçoar os meios de fomento à cultura da transparência e o estímulo ao controle social por parte dos munícipes de Cariacica.

Insta salientar, ainda, que o Chefe do Poder Executivo dispõe, após o recebimento deste requerimento, do prazo de 30 (trinta) dias para prestar as informações ora requeridas, em consonância com o que dispõe a nossa Lei Orgânica Municipal.

Plenário Vicente Santório Fantini, 29 de outubro de 2019.

ILMA CHRIZÓSTOMO SIQUEIRA
Vereadora PSDB